



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas

Divisão de Gestão de Matrículas, Sistemas e Hardware

Dúvidas frequentes (ano letivo 2021)

1) Perdi o período de renovação de matrícula para a Educação Infantil (10 a 28/08/2020). Como devo proceder?

A inscrição deve ser realizada no período de 01 a 25/09/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

2) Tenho um filho que ainda não está matriculado na Rede pública do município de São Bernardo do Campo. Como devo proceder para pleitear a vaga?

A inscrição deve ser realizada no período de 01 a 25/09/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

3) Quais são os documentos necessários para realizar a inscrição de novos alunos para a Rede pública do município de São Bernardo do Campo?

I - Certidão de nascimento ou RG do aluno (original);

II - Documento de identificação com foto do responsável legal (original);

III - Comprovante de residência (original), no Município de São Bernardo do Campo, expedido até 3 meses anteriores a apresentação, em nome do responsável, de um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ônus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança (acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel), em conformidade com o estabelecido na Resolução de Matrículas nº 23/2020, no Art. 5º, Parágrafo Único;

IV - Declaração de Escolaridade e/ou Histórico Escolar (original), devendo respeitar o ano já cursado pelo aluno a partir de 4 anos completos.

§ 2º Para as unidades escolares com atendimento em período integral (Berçário Inicial, Berçário Final, Infantil I e Infantil II) e semi-integral é necessário apresentar, além dos documentos elencados no caput do artigo, comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis, e dos demais membros da família que trabalhem: declaração emitida pelo empregador, conforme modelo disponível na unidade escolar, (original e cópia com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia). Apresentar também comprovante de renda bruta de um dos três últimos meses dos pais e das pessoas da família que residem na mesma casa da criança inscrita (holerite, contracheque, declaração original emitida pelo empregador). No caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, conforme modelo disponível na unidade escolar, contendo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, renda mensal, com três testemunhas e reconhecimento de firma de suas assinaturas, em conformidade com o estabelecido na Resolução de Matrículas nº 23/2020, no Art. 5º, Parágrafo Único. Em caso de desemprego, apresentar a carteira profissional para composição da renda familiar.

4) Sou gestante. Posso realizar a inscrição antecipada para o meu filho?

Caso a previsão de nascimento seja até 25/09/2020, a inscrição deve ser realizada no período de 01 a 25/09/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

A comprovação do nascimento pode ser até 30/09/2020, na EMEB de inscrição. Caso contrário, a inscrição será cancelada.

Para as crianças nascidas após 25/09/2020 a inscrição deverá ser realizada a partir de 23/11/2020.

5) Realizei a inscrição do meu filho. Como devo fazer para verificar o resultado?

O resultado será publicado em 29/10/2020 na EMEB para qual a inscrição foi realizada.

Consulte também o resultado no Portal da Educação através do link

<https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/index.php/matricula-grupo/pesquisa-inscricao-suspensa.html>

6) No resultado consta que o meu filho foi contemplado. Como devo fazer para realizar a matrícula?

A matrícula deve ser realizada somente pelo responsável legal da criança no período de 03 a 13/11/2020 na EMEB ou Creche Parceira para a qual a vaga foi ofertada.

7) Quais são os documentos necessários para realizar a matrícula ou transferência?

I - Certidão de nascimento ou RG do aluno (original e cópia);

II - Documento de identificação com foto do responsável legal (original e cópia);

III - Comprovante de residência (original e cópia), no Município de São Bernardo do Campo, expedido até 3 meses anteriores a apresentação, em nome do responsável, de um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ônus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança (acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel), em conformidade com o estabelecido na Resolução de Matrículas nº 23/2020, no Art. 5º, Parágrafo Único;

IV - Carteira de vacinação atualizada - Lei Municipal nº. 3721/91 - (original e cópia da página da identificação da criança e vacinas);

V - Cartão do SUS e HYGIA (original e cópia);

VI - 01 foto 3x4 (não obrigatório);

VII - Declaração de Transferência e/ou Histórico Escolar (original e cópia) devendo respeitar o ano já cursado pelo aluno a partir dos 4 anos.

8) No resultado consta que o meu filho ficou em lista de espera e não teve oferta de vaga em outra unidade escolar. Como devo fazer para acompanhar a inscrição?

A inscrição pode ser acompanhada através do contato com a EMEB de opção.

Para as crianças inscritas para a Creche (nascidos em 2018, 2019 e 2020) a consulta da lista de espera pode também ser realizada através do link

<https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/index.php/matricula-grupo/pesquisa-inscricao-suspensa.html>

9) Ao consultar a inscrição verifiquei que mudou a posição na lista de espera. O que aconteceu?

As inscrições realizadas dentro do prazo terão prioridade em relação às inscrições realizadas fora do prazo (realizadas a partir de 23/11/2020). A classificação dos inscritos em lista de espera, obedecerá a seguinte ordem de prioridade conforme a Resolução de Matrículas nº 23/2020:

I - Situação de risco, conforme estabelecido no Art. 38;

II - Transferência por comprovada mudança de endereço no município, conforme estabelecido no Art. 37;

III - Transferência por possuir irmão na unidade escolar, conforme estabelecido no Art. 37;

IV - Transferência por ter concluído o ano letivo 2020, na mesma unidade escolar integrante do Programa Educar Mais (tipo de transferência exclusivo para esse Programa);

V - Inscrição de novos alunos, conforme estabelecido no Art. 18;

VI - Transferência por outros motivos, conforme estabelecido no Art. 37.

10) Perdi o período de matrícula (03 a 13/11/2020) ou de inscrição dentro do prazo (01 a 25/09/2020).

Como devo proceder?

A nova inscrição deve ser realizada a partir de 23/11/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

11) Realizei a matrícula do meu filho para 2021 na Rede pública de São Bernardo do Campo (EMEB ou Creche Parceira), porém tenho a preferência de outra unidade escolar no mesmo município. Como devo proceder para solicitar a transferência?

A nova inscrição deve ser realizada a partir de 23/11/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

No caso de transferência para as escolas do Programa Educar Mais (período integral) as inscrições deverão ser realizadas no período de 23/11 a 30/11/2020.

12) Perdi o período de inscrição dentro do prazo (23/11 a 30/11/2020) para o Programa Educar Mais.

Como devo proceder?

A nova inscrição deve ser realizada a partir de 07/12/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

13) Realizei a inscrição para o Programa Educar Mais no período de 23/11 a 30/11/2020. Como devo fazer para verificar o resultado?

O resultado será publicado em 07/12/2020 na EMEB para qual a inscrição foi realizada.

Caso a criança tenha sido contemplada, a matrícula por transferência deve ser realizada no período de 07 a 11/12/2020.

14) Perdi o período de renovação de matrícula para o Ensino Fundamental (16 a 19/11/2020). Como devo proceder?

A inscrição deve ser realizada a partir de 23/11/2020 em alguma EMEB e somente com uma opção de unidade escolar.

15) Após a leitura do documento não encontrei a resposta para a minha dúvida. Como devo proceder?

Contate a EMEB para qual a inscrição foi realizada ou consulte a Resolução de Matrículas nº 23/2020 disponível no link

<https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/index.php/matricula-grupo/solicitacao-de-matricula.html>.